



## LEI Nº 6.277, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Redenomina o Parque Natural Municipal Guapituba Alfredo Klinklert Junior como "Parque Natural Municipal Prefeito Oswaldo Dias", conforme dispõe, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.446/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º É alterada a denominação do Parque Natural Municipal Guapituba Alfredo Klinklert Junior para "Parque Natural Municipal Prefeito Oswaldo Dias".

Art. 2º As despesas para execução desta Lei, incluindo a atualização de documentos e placas de identificação e sinalização, correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 16 de abril de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIANGELA SOUZA SECCHI  
Chefe de Gabinete

ad/